

**Exmo Sr.
Lourenço Domingos Moro
Presidente da Câmara
Nesta Cidade**

INDICAÇÃO Nº 012/2015

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, juntamente com o art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, fazem a seguinte indicação ao Poder Executivo Municipal de Faxinal do Soturno:

Que seja feito melhorias nas Paradas de ônibus em Novo Treviso que se encontram abertas e no período de inverno não tem condições das crianças ficarem.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pelo fato das Paradas de Ônibus não estarem em condições de abrigar as crianças no período de inverno.

Sala das Sessões, aos 19 de Junho de 2015.

Vanderlei Cassol
Vereador da Bancada do PP